



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 09/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em exercício, por este Edital, torna público a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Afro-brasileiros, Índios e Pardos, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Afro-brasileiros, Índios e Pardos”.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 64936144778-3, 64936158246-3, 64934177509-0, 64929143989-8, 64936139460-0, 64936151144-1 e 64928150711-9 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 e 3.1.13.2 do Edital de Abertura 01/2022.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 64929180402-9, 64931135395-3, 64931153834-9, 64937152154-0, 64930142289-0, 64936177514-5, 64937144486-3, 64937143961-7, 64937167110-4, 64929153281-2, 64933138773-2, 64928179006-8, 64936176388-1, 64937148461-2, 649371353302-1, 64928131819-1 e 64931137729-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos listados abaixo tiveram suas inscrições homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO DA DEFICIÊNCIA
64931160044-5	Bruna da Trindade Antunes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64933133222-3	Bruno de Farias Avila	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64937180796-0	Carina da Silva	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64929180968-4	Leandro Vaz Dias	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64937178495-3	Leticia Lunkes Veloso	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64936132708-8	Luane Machado da Silva Pacheco	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64933133760-2	Luis Otavio Martins de Menezes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64937181059-2	Maria Cristina Godinho Monteiro	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64930131965-3	Odair Machado da Rocha	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
64937150998-8	Roberta Lima da Rosa	Apresentou laudo médico sem data de emissão especificada, conforme subitem 2.2.2.3 do Edital de Abertura.
64936137812-5	Vanderlei Teixeira Cardoso	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	NECESSIDADES ESPECIAIS
64937175191-2	Ângela Moreira de Aquino	Sabatista.
64931135395-3	Angela Silva Leite	Acesso facilitado.
64937135302-1	Angela Silva Leite	Acesso facilitado.
64937144486-3	Glória de Fátima Silveira de Souza	Prótese Auditiva.
64931130837-9	Juliana Almeida de Moura	Sala para Amamentação.
64937167110-4	Maiara Klippel Melo	Prótese Auditiva.
64937174429-0	Maria de Fátima Leite Oliveira	Sabatista.
64936166107-6	Rosângela Annunziato	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).
64937148461-2	Vanessa Cristina Kronbauer	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	MOTIVO
64931160044-5	Bruna da Trindade Antunes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64932138782-7	Cristiano Leotte de Oliveira	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64933152775-5	Deise Priscila Martins	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64931177603-6	Francine Greice Camargo Pilla de Sousa	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64937148968-9	Gabriela dos Santos Correia Gomes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64936147718-3	Gisele Fredes da Silveira Cavalheiro	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64933133760-2	Luis Otavio Martins de Menezes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura
64929145376-9	William de Carvalho Gomes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 64938129926-5, 64929176979-5, 64928142945-5, 64930155387-2, 64937178917-4, 64938178720-1, 64928146863-0 e 64936176163-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 64936133816-0, 64934177657-8, 64931132328-7, 64931142653-9, 64934176680-6 e 64937158598-0 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de **12 a 14/042022***, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

*Atualizado em 14/04/2022.

8 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

8.1 O candidato de inscrição nº 64930131068 obteve a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, pois, após a análise da comissão de concursos, constatou que foi apresentado a documentação de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura.

Viamão, 11 de abril de 2022.

Nilton Magalhães

Prefeito Municipal de Viamão, em exercício